



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

(em acompanhamento)

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx .P.525 - Fone/Fax: (049) 224-1022

RESOLUÇÃO n° 134/97 de 23 julho de 1997

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 3° da Resolução n° 130, de 11 de março de 1997,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Comissão Especial que fará a seleção dos candidatos a bolsa de estudos com vigência no segundo semestre letivo de 1997, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa: Serviço de Atendimento ao Estudante

Cesar Augusto Ramos Muniz: Diretor Executivo da Instituição

Luiz Carlos Pflieger: representante do corpo docente (ADUNIPLAC)

Ângela Maria da Silva Bauer: representante dos funcionários (AFEUP)

Lindomar Bastos: Diretório Central de Estudantes (DCE)

Representantes dos Cursos

Edgar Museka: Ciências Sociais

Simone Neto: Matemática

Silvana Sirtoli: Pedagogia (Séries Iniciais)

Silvana Regina Silva: Letras

Maria Lúcia da Silva: Ciências Biológicas

Andreza Bruder: Pedagogia

Aelen Capistrano Gomes: Ciências de 1° Grau

Daniele B. Marques: Educação Física

Maristela Liz Marian: Ciências Contábeis

Zilda Furlan Figueiredo: Ciências Econômicas

Fábio Alberto de Lorensi: Direito

Márcia de Souza Alves: Administração.

Art. 2° - A Presidência da Comissão será exercida pela Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 23 de julho de 1997

Nara Maria Kuhn Göcks
Presidente